DECRETO N° 30A, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o regulamento do Campeonato Orobosense de Futebol 2023, estabelece o valor das premiações, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e considerando a necessidade de estabelecer o regramento do Campeonato Oroboense de Futebol 2023, como parte importante dos eventos esportivos e tradicionais de nossa cidade:

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o regulamento do Campeonato Oroboense de Futebol 2023, de responsabilidade da Diretoria de Esportes vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orobó, envolvendo atletas amadores de futebol masculino, que será realizado no período de 08/10/2023 a 17/12/2023.

Art. 2º. Fica fixada a premiação para as equipes vencedoras da seguinte forma:
Primeiro lugar = Prêmio de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Segundo lugar = Prêmio de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. A Diretoria de Esportes poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar os referidos eventos esportivos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, em 02 de outubro de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Registrado em 02/10/2023
SECRETÁRIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO